

Ofício nº 54 (CN)

Brasília, em 26 de Abril de 2021.

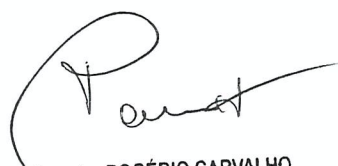
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 40, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.009, de 13 de novembro de 2020, transformada na Lei nº 14.145, de 23 de Abril de 2021, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

